

Copia do Bando

Gomes Freire de Andrada etc, Faço saber aos que este meo Bando virem, ou delle noticia tiverem, que sendo presente a Sua Magestade os grandes inçultos que no Brazil cometião os escravos fugidos, a que vulgarmente se chamão calhambolas, o ajuntandose em quilombos, e por ser precizo acudir com os remedios, para os q' sucitam estas dizordens, foi o mesmo Snr. servido pelo alvarâ em forma firmado da Real mão de tres de Março deste presente anno, mandar que todos os negros que forem achados em quilombos, estando nelle voluntariamente, se lhes ponha com fogo huma marca ê huma espadua com a letra F. que para este efeito haverâ nas Cameras, e se quando se for executar esta penna for achado jâ com a marca, se lhe cortarâ huma orelha, tudo por simples mandado do Juis de Fora, ou ordinario da terra, ou do Ouvidor da Comarca, sem proceço algum; e sô pela notoriedade do facto, logo que do quilombo for trazido antes de entrar para Cadeya, e que para a todo o tempo conste esta determinação de Sua Magstade que inviolavelmente se observará, e chegue a noticia de todos, mando publicar este Bando em todas as villas desta Capitania, e se registará nas partes a que pertencer, V.^a Rica a catorze de Junho Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus christo de mil sete centos quarenta e hum.— O Secretario de Governo Antonio de Souza Maxado o fes escrever.— *Gomes Freire de Andrada*— *Jozé Luis Sayão*.

92

